

Desenvolvimento e Auxílio Social - OMDAS, associação civil filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.838.360/0001-10, com sede à Rua das Piracantas, nº 35 – Jd. Oliveiras II, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. O Valor global é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). De acordo com as justificativas desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 02 de dezembro de 2021.

ROBERTO DORNER
PREFEITO

ATO RATIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

APrefeitura Municipal de Sinop/MT reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 30 da lei 13.019/2014, para formalizar o Termo de Fomento que visa proporcionar mecanismos contribuinte na educação do adolescente da comunidade. A contratação será realizada com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP - ACOAS**, associação civil filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.769.559/0001-86, com sede à Rua Colonizador Ênio Pepino, s/n, Setor Industrial Norte, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso. O Valor global será de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). De acordo com as justificativas desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 02 de dezembro de 2021.

ROBERTO DORNER
PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021

DATA: 01 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão dos prazos e a realização das audiências de conciliação, no âmbito do PROCON – Sinop/MT, entre os dias de 20/12/2021 a 20/01/2022 do Decreto Municipal nº. 301/2021 e o Recesso Forense.

VILSON BAROZZI, DIRETOR DE GESTÃO DO PROCON SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº. 1307 de 27 de abril de 2010, alterada pela Lei Municipal 2.699 de 11 de junho de 2019 determina:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 301/2021 de 25 de novembro de 2021, expedida pelo Prefeito Municipal Roberto Dornier, onde decreta recesso nos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sinop entre os dias 22/12/2021 a 02/01/2022.

CONSIDERANDO o Código Processual Civil no Art. 220, o qual suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.

CONSIDERANDO o artigo 231 da Lei nº. 4.964/1985 – COJE – Código de Organização e Divisão Judiciária estabelece recesso forense a partir do dia 20 de dezembro.

DETERMINA:

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público, no âmbito do Procon – Sinop/MT do dia 22 de dezembro de 2021 ao dia 02 de Janeiro de 2022 em virtude do recesso dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sinop.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais e realização de audiências no Procon Sinop/MT nos dias compreendidos de 20/12/2021 a 20/01/2022 em virtude do recesso forense.

Art. 3º. Prorrogar todos os prazos legais relativos aos processos em trâmite neste Órgão, com início ou vencimento dia 20 de dezembro a 20 de janeiro de 2022, para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Pela coordenadoria de Atendimento será amplamente divulgado o disposto nessa portaria, procedendo-se com a ciência de todos os servidores, bem como anexação em local de praxe, de forma destacada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PROCON DO MUNICÍPIO DE SINOP,
ESTADO DO MATO GROSSO.
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

VILSON BAROZZI
Diretor de Gestão do PROCON-Sinop/MT
Portaria nº. 0011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE RESULTADO DE TOMADA PREÇO Nº 012/2021 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO CELESTE NA ESTRADA LINHA NORTE COM 157,50M² EM SORRISO – MT. SAGROU-SE** vencedora a empresa: KADRE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 97.541.878/0001-76, no valor global de **R\$ 860.809,07 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e nove reais e sete centavos)**. AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CEMFOR), CENTRO TECNOLÓGICO E ENSINA MAIS.

FINALIDADE: Diante da atual demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da falta de acessibilidade e da necessidade de garantir melhor ambiente de trabalho e maior qualidade no atendimento dos munícipes, funcionários e fornecedores que comparecem à secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: DANIEL DE MOURA FE EIRELI, CNPJ:

24.639.809/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº **073/2021**.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

FINALIDADE: A aquisição que demandará do presente processo, justifica-se para facilitar as operações realizadas pela equipe de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas da Secretaria de Transporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CADORE BIDOIA & CIA LTDA, CNPJ:

26.552.687/0003-23

reais)

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.837,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº **072/2021**.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada por preço global objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. AMANDA ALVES SALDANHA – Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa – PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa, **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente,

das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a **PRORROGAÇÃO** do procedimento licitatório na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2021**, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. ROB EDSON LIMA DA SILVA – PREGOEIRO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.013, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia o servidor que menciona para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e para exercer a função de Médico Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Henedy de Freitas Oliveira, matrícula nº 8883, para o cargo em comissão de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e para exercer a função de Médico Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias 03, 10 e 17 de dezembro de 2021 a Rene Ferreira das Neves, matrícula 4103, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de folga compensatória, que serão usufruídas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021 a Silmara Serafim da Costa, matrícula 7704, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2.016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de folga compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 21 (vinte e um) dias de folga compensatória, que serão usufruídas do dia 15 a 24 de dezembro de 2021, e do dia 25 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022 a Diego Barcelata de Souza, matrícula 7160, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.554/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração